



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTRARIA N° 054, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Ementa: Substituição de colaborador por férias.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem à matéria;

Considerando o disposto nos arts. 182 a 188, do Título IV – DA ESTRUTURA AUXILIAR, do Regimento Interno do Crea-PE;

Considerando o previsto na Portaria nº 147, de 31 de agosto de 2021, do CREA-PE e suas alterações, que disciplinou o regulamento da organização da estrutura auxiliar, o organograma e a tabela de funções, salários função e tipo deste Conselho;

RESOLVE:

1. Designar o colaborador **Marcelo Roberto Tenório Cavalcanti**, matrícula nº 1042 - cargo comissionado de Gerente de Compliance, Gestão de Risco e Controle Interno – GCR, para acumular o cargo de Gerente de Jurídico - GJU por ocasião das férias do titular Sr. **Amaro Gonçalves Mendes Júnior**, no período de **13/10/2025 a 01/11/2025**.

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tendo seus efeitos retroativos a, 13/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE